



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

PROCESSO SEI nº 6018.2019-0055985-9

**TERMO ADITIVO Nº 006/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0055985-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

CONTRATADA: E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2020, pelo período de 10 (dez) meses, a partir do dia 12/04/2023;
II – Aplicação de reajuste definitivo.
II – Exclusão de equipamento, a partir de 01/03/2023;

VALOR MENSAL: R\$ 1.904,60 (um mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 19.046,00 (dezenove mil e quarenta e seis reais).

VALOR DO EMPENHO: 38.287/2023 no valor de 16.338,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 08 dias do mês de maio de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 14.849.140/0001-43, com sede na Avenida Brasil, nº 857 – PAVMTO SUPERIOR – Vila Martins – Rio Claro – SP CEP: 13505-151, neste ato representada pela **Sra. EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.247.311-5 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 32.575.128-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 006/2023 ao Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 13/04/2023, pág. 32**, com fundamento no artigo 57, II e §1º c/c o artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1.Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, pelo período de 10 (dez) meses, a partir do dia 12/04/2023, pelo valor total de R\$ 19.046,00 (dezenove mil e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1.Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preço no percentual de 6,7%, plicado a partir de 12/02/2023, conforme Demonstrativo de Reajuste 2023 (SEI 081217414) do processo administrativo em epígrafe, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.950,20 (um mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1.Fica consignada a exclusão de equipamento, a partir de 01/03/2023, conforme quadro abaixo:

Item	Local	Marca	Descrição	Patrimônio	Valor do equipamento reajustado
1	DVZ/LABZOO/sala 36 - recepção de amostra	Brastemp	Condicionador de ar, JANELA, fU22Y IOGIC 12.000	COVISA 12319	R\$ 45,60

3.2.A exclusão do equipamento corresponde ao percentual de redução de 2,79% do valor mensal do contrato, sendo o novo valor mensal de R\$ 1.904,60 (um mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), já considerando a aplicação do reajuste .

CLÁUSULA QUARTA:

4.1.As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 38.287/2023 no valor de R\$ 16.338,56 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para cobertura das despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

PROCESSO SEI nº 6018.2019-0055985-9

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

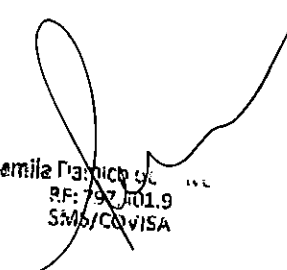
EUDES APARECIDA
PEREIRA
PINGO:322575128
63

Assinado de forma digital por EUDES
APARECIDA PEREIRA
PINGO:32257512863
Dados: 2023.05.03 14:06:33 -03'00'

EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO
E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO
CONTRATADA

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Camila Patrícia de Almeida
RF: 792.001.9
SMS/COVISA


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS